



Caderno do Professor

Subsídios estratégicos,
pedagógicos e administrativos.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

COMUNITÁRIA E REGIONAL

A Universidade de Caxias do Sul (UCS), autorizada pelo Decreto nº 60.200, de 10 de fevereiro de 1967, regional e multicampi, de acordo com a Portaria Ministerial nº 211, de 19 de fevereiro de 1993, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior

(ICES) pela Portaria Ministerial nº 736, de 1º de dezembro de 2014, é mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, ambas com sede e foro na cidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul.

Missão

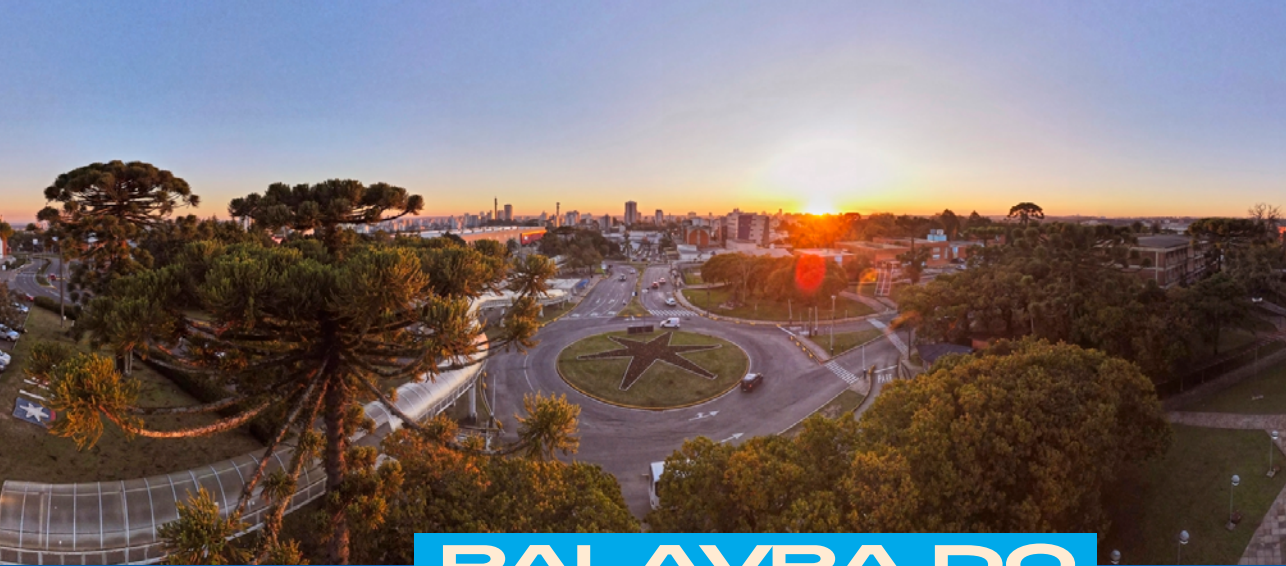
Promover a formação integral das pessoas,
por meio da produção de conhecimento,
para o desenvolvimento sustentável.

Visão

Ser a melhor universidade
comunitária do Rio Grande do Sul.

Valores

Ética, Senso Comunitário, Respeito,
Responsabilidade, Excelência,
Comprometimento e Transparência.



PALAVRA DO

Reitor

Caro professor, cara professora

A Universidade de Caxias do Sul (UCS), Instituição Comunitária de Ensino Superior, completa 57 anos de existência em 2024. Criada pela força e organização da sociedade à época, ela tem colaborado com o desenvolvimento regional de forma significativa. Essa história de excelência registra mais de 127 mil alunos graduados e mais de 3 mil mestres e doutores formados exercendo suas atividades em pelo menos 67 países já identificados.

É importante referir que a UCS busca articular a inovação, a pesquisa, o ensino e a extensão para a efetivação plena do conceito de uma universidade contemporânea. Esses pilares indissociáveis de nossa atividade universitária permitem e fomentam o relacionamento com centenas de entidades, instituições, empresas e setor público, consolidando sua inserção social e sua relevância no processo de construção da sociedade e na solução de problemas. É você, professor e professora, pesquisador e

pesquisadora, que é o(a) grande responsável pelo impacto positivo de nossa Instituição, especialmente porque atua diretamente com nossos estudantes e inspira vidas e trajetórias.

Esse caderno, exclusivamente produzido para você, visa ser uma permanente memória de alguns elementos estratégicos, pedagógicos e administrativos de nossa instituição que podem colaborar na atividade acadêmica e no engajamento à missão de “Promover a formação integral das pessoas, por meio da produção de conhecimento, para o desenvolvimento sustentável”. Dentre os elementos, sublinho o excerto do Projeto Pedagógico Institucional e, deste, o compromisso com a formação humanística.

Obrigado pelo seu profissionalismo e seu empenho na construção de um mundo melhor pela educação superior. Desejo um ano acadêmico de realizações pessoais e profissionais.

**Com estima,
Prof. Gelson Leonardo Rech**

& diretrizes objetivos

Os processos de definição, acompanhamento e revisão dos elementos centrais do planejamento estratégico da Universidade são contínuos e mantêm atualizadas as diretrizes e os objetivos competitivos que, em última análise, determinam a direção na qual a Instituição deve desenvolver-se.

Para o período de 2022 a 2026, foram definidas as seguintes diretrizes e objetivos competitivos:

DIRETRIZES

- 1) Excelência acadêmica
- 2) Foco em pesquisa e inovação
- 3) Inserção nacional e internacional
- 4) Sustentabilidade econômica, social e ambiental
- 5) Gestão e compliance
- 6) Transformação digital
- 7) Valorização das pessoas

OBJETIVOS

Diretriz 1: Excelência acadêmica

Objetivo 1.1 – Viabilizar a concretização do projeto de vida do acadêmico e dos egressos
Objetivo 1.2 – Ampliar as experiências de aprendizagem dos acadêmicos
Objetivo 1.3 – Fomentar o desenvolvimento da docência na contemporaneidade
Objetivo 1.4 – Aperfeiçoar continuamente os processos referentes à gestão acadêmica

Diretriz 2: Foco em pesquisa e inovação

Objetivo 2.1 – Expandir e ampliar as ofertas dos programas de lato e stricto sensu
Objetivo 2.2 – Fomentar a pesquisa a partir das demandas da sociedade e dos ODS
Objetivo 2.3 – Desenvolver tecnologia e inovação

Diretriz 3: Inserção nacional e internacional

Objetivo 3.1 – Potencializar as parcerias internacionais
Objetivo 3.2 – Expandir oferta de cursos no âmbito nacional e internacional
Objetivo 3.3 – Aperfeiçoar os programas de intercâmbio nacional
Objetivo 3.4 – Desenvolver uma cultura organizacional global
Objetivo 3.5 – Promover o desenvolvimento regional

Diretriz 4: Sustentabilidade social, econômica e ambiental

Objetivo 4.1 – Desenvolver programas sociais
Objetivo 4.2 – Garantir resultados superavitários
Objetivo 4.3 – Ampliar as receitas
Objetivo 4.4 – Ser referência em comportamento ambiental

Diretriz 5: Gestão e compliance

Objetivo 5.1 – Instituir um modelo de gestão ágil, transparente e inovador
Objetivo 5.2 – Promover a gestão de compliance

Diretriz 6: Transformação digital

Objetivo 6.1 – Qualificar a experiência do acadêmico
Objetivo 6.2 – Potencializar os elementos do ecossistema de aprendizagem digital
Objetivo 6.3 – Promover um sistema de educação digital, inclusivo e acessível
Objetivo 6.4 – Qualificar a gestão por meio da transformação digital

Diretriz 7: Valorização das pessoas

Objetivo 7.1 – Viabilizar uma organização competente, eficaz e saudável
Objetivo 7.2 – Figurar entre as melhores organizações para se trabalhar



Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

EXCERTOS

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) apresenta os fundamentos e as concepções pedagógicas que embasam as ações de formação integral humana, bem como menciona os valores da instituição, destacando o diferencial da excelência acadêmica da Universidade de Caxias do Sul com compromisso humanista e científico, referenciado na pesquisa, na inovação, no ensino e na extensão.

Entende-se que a indissociabilidade dessas dimensões precisa ser a base para o desenvolvimento das ações institucionais, voltadas para atender às demandas da sociedade contemporânea em constante transformação. Nesse contexto de permanente transformação, valores como o senso comunitário, a busca por excelência, a qualidade e a inovação continuam a ser prioridades para a UCS.

Compromisso com a formação humanística

Desde a sua constituição como Universidade, a UCS tem ocupado papel relevante na formação de milhares de estudantes, e, na estrutura de seus cursos, a marca da formação humanística tem sido uma distinção. Ela está articulada com a importância da formação integral, manifestada na missão institucional: “Promover a formação integral das pessoas, por meio da produção de conhecimento,

para o desenvolvimento sustentável”. A formação integral está centrada no desenvolvimento harmônico e global das pessoas nas diversas dimensões que a constituem, na formação de seres humanos éticos, conscientes de sua condição como sujeitos históricos, protagonistas de seu tempo. A formação integral atende a todas as necessidades da pessoa, faz compreender, assimilar e agir, conjuga teoria

e prática, prepara o profissional e o cidadão. Sobretudo, é uma formação integradora, que oferece ao estudante algo que dê unidade e sentido a tudo o que aprende e a tudo o que nele se desenvolve na vida universitária e social.

A formação humanística retoma a tradição da cultura ocidental, desde a paideia grega e o ser humano culto (Jaeger, 2011), a humanitas romana, o movimento da Bildung, mas reunindo também o que há de singular, como contribuição ao pensamento de formação humana, nas contribuições postuladas no contexto latino-americano. Fundamentamos, assim, entre a tradição e as contribuições contemporâneas, a formação humanística, atenta à condição integral do humano, como fundamento e marca institucional, a educação como um bem comum, construída em diálogo e com respeito à diversidade, baseada na cooperação para a geração de conhecimentos, atenta ao potencial criativo e inovador dos seres humanos, comprometidos com a paz e a justiça socioambiental.

Entendendo que o modo de concretizar o ideal de formação integral do estudante universitário passa por um planejamento sério de todas as ações educativas e, entre elas, de forma destacada, por um planejamento do currículo, compreende-se a relevância de incluir o ensino das humanidades no Plano de Execução Curricular de todos os cursos da Universidade de Caxias do Sul.

O processo formativo promove o desenvolvimento de competências para:

- a) compreender a aprendizagem para além da instituição escolar, como um esforço público e um bem comum;
- b) acolher e respeitar a diversidade de opiniões;
- c) analisar situações cotidianas em contextos sociais e profissionais de modo a identificar, a partir de toda sua complexidade, os elementos necessários para uma tomada de decisão prudente embasada em critérios éticos e técnicos que resultem em benefícios expressivos a todos os envolvidos;

- d) ser capaz de reconhecer as responsabilidades humanas na prevenção e minimização de riscos severos da atualidade em relação à sociedade e ao meio ambiente;
- e) ser capaz de pensar de forma criativa e de desenvolver soluções inovadoras de modo colaborativo;
- f) utilizar-se da leitura como dimensão existencial e de reconstrução do conhecimento científico;
- g) ser capaz de empregar os meios, as mídias e as redes sociais para o exercício da cidadania digital de modo crítico;
- h) realizar pesquisa de modo inclusivo, contemplando as diferentes ecologias do conhecimento, com base em diferentes perspectivas, conteúdos e lugares, reconsiderando a natureza do conhecimento;
- i) mobilizar as ciências da aprendizagem, tendo presente o conjunto de fatores cognitivos, sociais, sensoriais, afetivos e estéticos implicados no aprender;
- j) promover a justiça ambiental, econômica e social como forma de desenvolvimento humano;
- k) ser capaz de usar, compreender e avaliar criticamente as tecnologias digitais e as informações que circulam na rede, isto é, a literacia digital;
- l) envolver-se em processos de aquisição, geração e aplicação de conhecimento por meio de pedagogias baseadas em investigação e pesquisa-ação;
- m) empregar as tecnologias digitais como apoio, e não como substitutivo, dos processos, tempos e lugares de aprendizagem.

Em suma, a formação humanística contempla uma dimensão ética configurada na capacidade de tomar decisões, no uso da liberdade e da autonomia, na reflexão crítica acerca dos princípios e valores que estão por detrás das normas e leis que regulam a coexistência em nossa sociedade. Outra dimensão a ser contemplada é a política, configurada na análise da estruturação das sociedades em suas bases cidadãs, de modo a assegurar a formação de um sujeito político, capaz de assumir um compromisso solidário e comunitário na construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Formação Humanística no contexto da UCS

CURRÍCULO

Formar integralmente as pessoas por meio da inserção da formação humanística nos planos curriculares.

PRÁTICA PEDAGÓGICA

A formação humanística repensa as didáticas e os processos avaliativos articulando: a explicação e a compreensão, o conhecimento e o pensamento, a construção de juízos ético-políticos, bem como o argumentativo e o narrativo, a arte e a literatura, a estética e a política. O estudante é protagonista do processo de aprendizagem.

CIÊNCIA

A formação humanística postula a ressignificação do processo de construção da ciência, sua historicidade e do modo como compreende o humano em sua diversidade e seus vínculos planetários.

MUNDO DO TRABALHO E CIDADANIA

A formação humanística como compromisso global da instituição resulta de reflexão colegiada e plural de toda a comunidade acadêmica.

Além disso, postula o reconhecimento do estudante como ser humano, promovendo o desenvolvimento de um pensamento crítico e de uma atitude proativa frente à sociedade.

Pressupostos e princípios que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição

A Universidade de Caxias do Sul assume a missão de promover a formação integral das pessoas, por meio da produção de conhecimento, para o desenvolvimento sustentável. Isso implica a definição e a explicitação dos pressupostos e dos princípios para nortear as práticas acadêmicas. Tendo a formação humanística como marcador de pertencimento e

identidade institucional, a UCS, como instituição comunitária, preza pelo bem comum, disseminado pela Educação e pela Ciência. Compreende-se que a formação, o processo formativo, é uma ação intencional cuja prática deve preceder a necessária clareza teórica dos pressupostos a partir dos quais nos movemos.

PRESSUPOSTO SOCIOLÓGICO

A sociedade, como construção humana, é resultado de ações individuais e coletivas. Há necessidade de uma formação universitária aberta a um espírito democrático e plural, que considere as mudanças contemporâneas e promova um novo olhar sobre a sociedade complexa.

PRESSUPOSTO ANTROPOLÓGICO

O ser humano, como um ser aberto e inacabado, constituiu-se histórica e culturalmente pelas relações intersubjetivas que estabelece, em um processo contínuo de vir a ser e de construção identitária e cultural. É um processo educacional que contribui para a construção de um cidadão em permanente movimento de emancipação.

PRESSUPOSTO ÉTICO-POLÍTICO

As práticas educacionais precisam considerar valores como responsabilidade, cidadania, democracia, justiça, liberdade, alteridade, solidariedade, respeito e senso comunitário. Pretende-se formar sujeitos críticos, reflexivos e engajados na construção de uma sociedade multicultural, que respeite a vida, a diversidade e as relações com o meio ambiente.

PRESSUPOSTO EPISTEMOLÓGICO

A emergência de uma visão sistêmica do mundo implica a compreensão do conhecimento como construção humana crítica e criativa, que é resultado de uma atitude problematizadora, interacionista e propositiva. Em decorrência, as ações da vida acadêmica têm por base a visão sistêmica, a interdisciplinaridade e a compreensão da ciência como falível, mutável e histórica.

PRESSUPOSTO PEDAGÓGICO

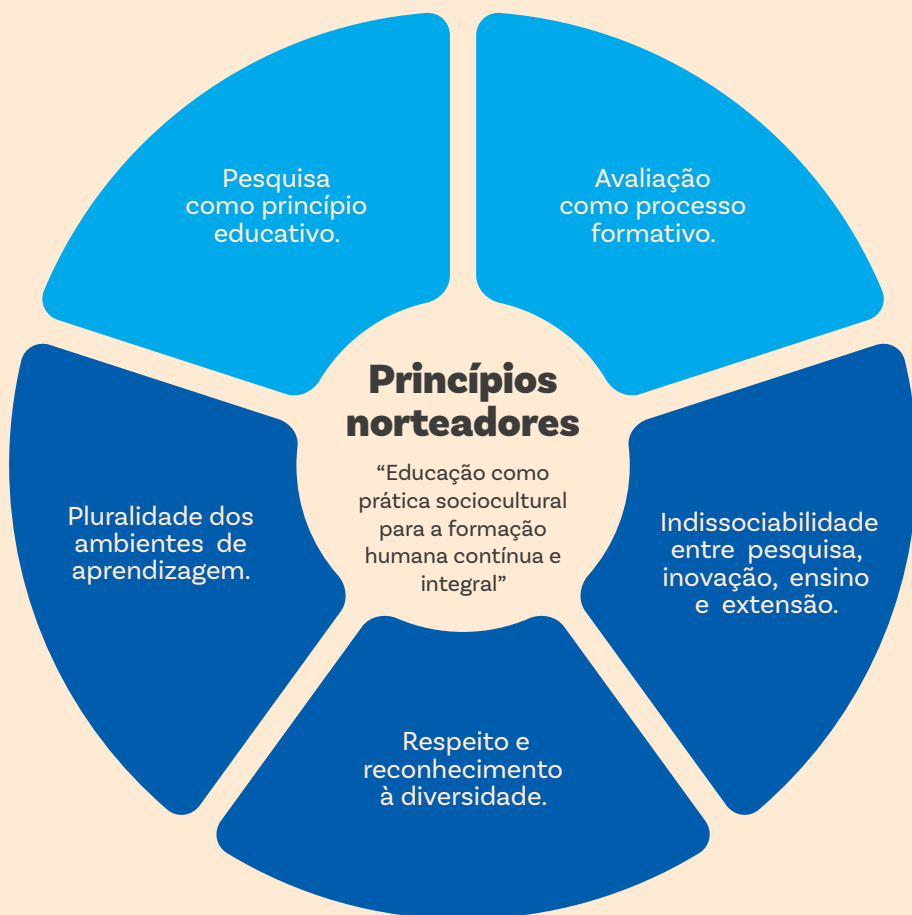
Os contextos vinculados à pedagogia contemplam desafios cognitivos, espaços de troca e multiplicidade de perspectivas, concepções, abordagens teóricas e diversidade de condições de acesso à informação e à construção do conhecimento. O estudante é um sujeito ativo, autônomo, comprometido e autor do seu processo de aprendizagem, que interage, pesquisa e tem o docente como mediador.

Fonte: organização da IES.

Princípios norteadores

O mundo contemporâneo e seus múltiplos desafios (social, ambiental, educacional, político, econômico, técnico, entre outros) requer ações baseadas no questionamento da realidade e posturas que envolvam criatividade, inovação, empreendedorismo, descoberta, sustentabilidade, inclusão e interação entre saberes. Coerente com o pressuposto epistemológico assumido, as práticas educativas e os sujeitos conectam-se nos diferentes contextos da Universidade.

A definição dos princípios norteadores que sustentam os processos educativos da UCS concebe a educação como prática sociocultural para a formação humana contínua e integral, que possibilita o desenvolvimento das diferentes dimensões do ser compreendido como complexo, plural e sistêmico.



Fonte: organização da IES.

INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS

As Instituições de Ensino Superior, mediante a transformação digital, têm assumido o compromisso de disponibilizar tecnologias digitais para estudantes e professores, geralmente visando à criação de espaços virtuais para o compartilhamento de diversos tipos de mídia digital que possam contribuir para a construção da aprendizagem.

A disponibilização de tecnologias digitais, no entanto, precisa estar acompanhada de mudanças significativas na organização das práticas pedagógicas, para adaptá-las a um novo contexto, que envolve novas formas de organização, disponibilização e representação da informação, acesso e produção de conhecimentos e de variadas maneiras de interação entre estudantes, professores e objetos de conhecimento. O protagonismo dos estudantes em seu processo de aprendizagem apresenta-se

como central em qualquer modalidade de ensino. As mediações qualificadas e as interações múltiplas permitidas por objetos de aprendizagem ampliam repertórios e possibilidades de aprender e ensinar.

As orientações que norteiam a incorporação de avanços tecnológicos aos processos de ensino e de aprendizagem na UCS são, portanto: o uso criativo de tecnologias disponíveis e o desenvolvimento de novas tecnologias, incorporando-as às metodologias empregadas nas práticas pedagógicas e na gestão acadêmica; a constante reflexão crítica sobre o papel das tecnologias digitais nos processos educativos; o avanço pedagógico contínuo com o desenvolvimento e a aplicação de novos métodos de aprendizagem integrados às Tecnologias de Informação e Comunicação.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

A organização didático-pedagógica da UCS contempla os pressupostos e os princípios contidos neste documento, de modo a considerar, em sua estrutura acadêmica, ações pedagógicas significativas aos processos de ensino e de aprendizagem, articulados pela visão da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão nos seus cursos superiores de graduação em tecnologias, bacharelados e licenciaturas e na pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

A organização didático-pedagógica da UCS está embasada na dimensão humana, científica e profissional, bem como na efetivação das políticas vigentes, em permanente atualização. Em destaque, a Lei

nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as Diretrizes Curriculares Nacionais que amparam os cursos, bem como as demais legislações educacionais que normatizam e orientam a Educação Superior no país. Embasados na função social da Universidade Comunitária, mas também atentos à intersecção ação-reflexão-ação, buscamos a problematização do aprender e do ensinar, do conhecimento em rede, da pesquisa como um princípio educativo e das múltiplas relações curriculares para pensar a formação profissional e humanística dos estudantes.

Com essa visão, potencializam-se e qualificam-se os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) da UCS. Eles possuem uma organização curricular em que o conjunto de atividades de ensino e de aprendizagem, programado em cada período, promove a construção do conhecimento sobre bases sólidas, necessárias para orientar a formação humanística integral, do sujeito-cidadão e profissional, propiciando subsídios que lhe permitam lidar com as demandas sociais, culturais e científicas que se apresentam.

Currículo: articulador de conhecimento e de saberes

Compreende-se o currículo como resultado de uma construção social e cultural, mediada por relações de poder e estágio da ciência. O currículo articula conhecimentos, saberes, competências e práticas, em um

espaço/tempo de formação humanista e integral, fundamentado nos pressupostos sociológico, antropológico, ético-político, epistemológico e pedagógico.

Referenciais orientadores da política curricular

Os principais referenciais propostos para orientar as decisões, quanto à elaboração e à gestão dos projetos de cursos de graduação, são apresentados a seguir.

1 CURSO DE GRADUAÇÃO

A compreensão da graduação como etapa inicial de uma formação em nível superior.

2 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

A concepção do projeto de curso, considerando os princípios e os pressupostos institucionais previstos no PPI e na legislação vigente.

3 ELABORAÇÃO COLABORATIVA

O processo de construção coletiva e colaborativa do projeto do curso, valorizando diferentes atores.

4 GESTÃO E QUALIFICAÇÃO

A compreensão do projeto do curso como instrumento de gestão, qualificação e acompanhamento do processo de formação, tendo a excelência como horizonte.

5 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O curso como formação para atuação profissional, articulando a área do conhecimento, o mundo do trabalho e o respectivo campo de atuação.

6 INTERNACIONALIZAÇÃO

A promoção da internacionalização como possibilidade de inserção, experiência e posicionamento no cenário de globalização.

7 SUSTENTABILIDADE

A busca da sustentabilidade do curso.

Fonte: organização da IES.

Princípios da política curricular dos cursos de graduação

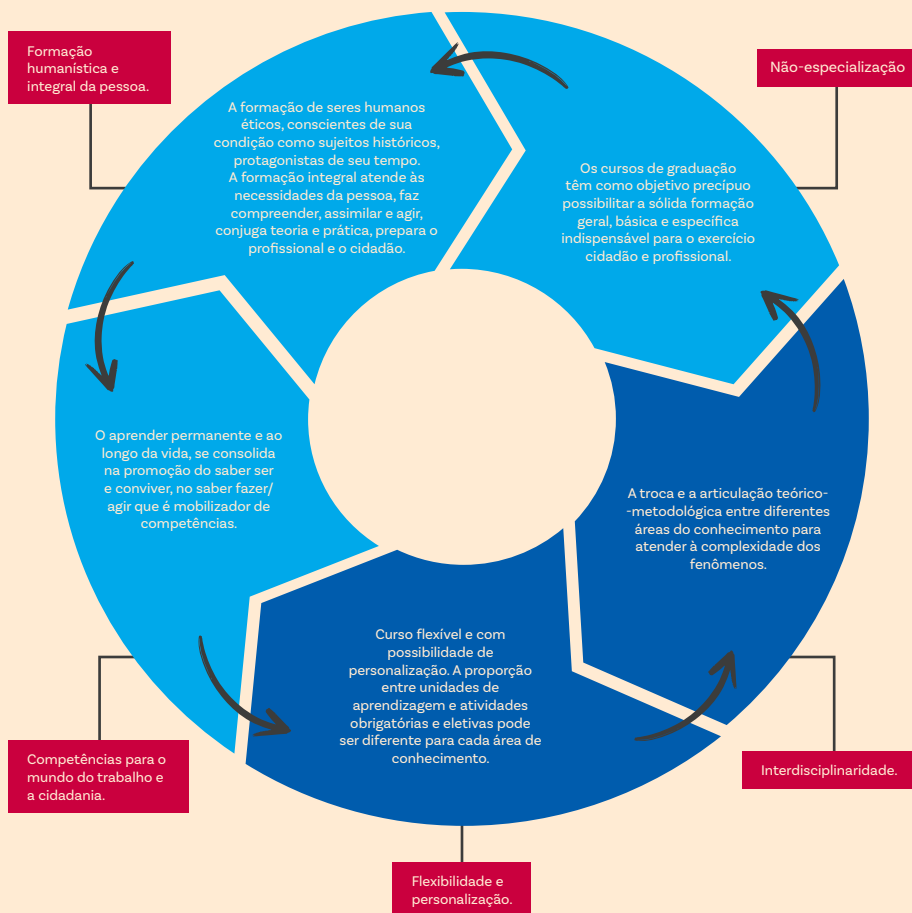
Os cursos de graduação da UCS organizam-se, para a integralização da carga horária, a partir de um conjunto diversificado de atividades curriculares (disciplinas, seminários, estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso – TCCs, atividades complementares, atividades de trabalho discente efetivo, entre outras possibilidades), que articulam continuamente aspectos teóricos com aspectos práticos da formação.

Nessa articulação, estão presentes componentes curriculares próprios para a formação geral, possibilitando uma formação que contemple as dimensões ética, científica, artística e cultural; formação básica para o exercício da profissão; formação por área específica, com saberes e competências próprios para a área de atuação escolhida. Resultado do esforço coletivo das mais variadas comunidades de investigação,

o avanço do conhecimento torna-se uma questão sempre mais relevante e é considerado uma importante contribuição para a promoção do desenvolvimento sociocultural, político e econômico. Sendo assim, a ciência, a formação humanística e as transformações no mundo do trabalho sinalizam o contexto que, em conjugação com a legislação educacional, constituem os caminhos para a composição curricular dos cursos de graduação da UCS:

1. **O princípio da formação humanística e integral da pessoa;**
2. **O princípio da não especialização;**
3. **O princípio da interdisciplinaridade;**
4. **O princípio da flexibilidade e da personalização;**
5. **Competências para o mundo do trabalho e a cidadania.**

Princípios da política curricular dos cursos de graduação



Fonte: organização da IES.

Núcleo de Apoio aos Estudantes e Egressos

O Núcleo de Apoio aos Estudantes e Egressos (NAEE) reúne o olhar da Universidade para seus estudantes. O UCS Minha Escolha trabalha no atendimento e no relacionamento dos futuros estudantes da UCS. Para quem já é estudante da UCS, temos o trabalho de acompanhamento

por meio do UCS Com Você, além do UCS Carreiras e do UCS Oportunidades, bem como apoio para aprendizagem pelo Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE). Aos egressos, o programa de acompanhamento é o UCS Alumni.



O Núcleo de Apoio ao Estudante é um espaço de acolhimento, mediação, orientação e atendimento das diversas situações apresentadas no cenário acadêmico relacionadas às dificuldades psicossociais, socioeconômicas, didático-pedagógicas, de saúde, acessibilidade e diversidade. Visa à qualificação do processo de aprendizagem durante a trajetória do estudante na Universidade. Os professores também podem contar com apoio e orientação.

NAE:



UCS Alumni:



Núcleo de Formação de Professores (NUPRO)

A Universidade de Caxias do Sul, em seus 57 anos de atuação, colaborou para a diplomação de mais de 125 mil novos profissionais. Como escreveu o poeta Manoel de Barros, “o amanhã não se faz sozinho”, e no processo de formação está presente um docente em busca de sua efetiva capacidade de aprimorar, atualizar e refletir sobre os processos que viabilizam a aprendizagem dos estudantes universitários.

Orientar a formação do sujeito-cidadão e profissional no contexto do século XXI convida o professor a promover ações didático-pedagógicas que contemplem o estudo das bases teóricas da área do conhecimento e das experiências práticas, diversificando e flexibilizando as atividades acadêmicas. A compreensão do desenvolvimento profissional dos docentes como um processo contínuo e planejado significa compreender que a formação abarca também a trajetória do docente na educação superior. Tal acompanhamento na UCS inicia-se em 1992, instituído por meio da Resolução nº 004/92, do Conselho Universitário - CONSUNI, seguindo a tendência nacional de qualificação pedagógica de seus docentes.

O NPU, inicialmente, foi um programa institucional desenvolvido no período de 1992 até fevereiro de 2010, quando um processo de avaliação delineou outros caminhos sem, no entanto, alterar seus fundamentos teórico-metodológicos e epistemológicos, como, por exemplo, a relevância da prática como elemento de análise e reflexão. No processo, foi

criado o Programa de Formação de Professores, objetivando contribuir para a qualificação do corpo docente da UCS, independentemente do nível de atuação do professor, seja na extensão, na graduação ou na pós-graduação. Apesar das adequações realizadas, permanece a importância da relação teoria-prática como princípio metodológico.

No contexto atual, o Núcleo de Formação de Professores objetiva traçar diferentes políticas institucionais num contexto de implementação, consolidação e avaliação qualitativa do ensino em busca de sua efetiva capacidade de aprimorar, atualizar e refletir sobre os processos que viabilizam a aprendizagem dos estudantes universitários, em diferentes níveis e cursos (Cortelletti et al., 2002). A formação incide em duas linhas de formação: (a) Formação de gestores; (b) Formação dos professores. O Núcleo está na perspectiva do trabalho coletivo, articulado com as diversas instâncias da Universidade, para discutir concepções, compartilhá-las e, mediante esses encontros e reencontros, revisar o trabalho.

Para saber mais sobre o NUPRO e as formações oferecidas em 2024, acesse:



pesquisa & inovação

correm nas nossas veias

A pesquisa é um dos nossos princípios educativos. Todo professor precisa ser um pesquisador. Por outro lado, sem pesquisa não há inovação. Por isso, a UCS prioriza, entre seus pilares, a pesquisa e oferece programas e ações para estimulá-la.

Conecta 24: é um programa voltado para doutores(as), doutorandos(as) e mestrandos(as) que estão nos Programas de Pós-Graduação da UCS. O propósito é disseminar a cultura do empreendedorismo e apoiar os(as) pesquisadores(as) a transformar seus problemas em oportunidades (não necessariamente em produto ou negócio), ou despertar o olhar empreendedor em suas áreas de pesquisa e atuação. Consiste em uma estratégia para auxiliar o(a) pesquisador(a) empreendedor(a) na trajetória de criação e desenvolvimento do negócio, para a integração do projeto de pesquisa no contexto da inovação mercadológica que trate de problemas das empresas da região.

Programa de apoio ao pós-doutoramento: o Conselho Universitário da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em Assembleia do dia 30 de novembro de 2023, aprovou políticas de qualificação do corpo docente permanente dos programas de pós-

-graduação em estágio pós-doutoral. **Bolsas de estudo em fluxo contínuo para acadêmicos dos cursos de mestrado:** processo seletivo contínuo destinado à concessão de bolsas de estudo para estudantes ingressantes nos cursos de pós-graduação stricto sensu - mestrado, nas áreas do conhecimento ofertadas pela Universidade de Caxias do Sul, para os acadêmicos ingressantes nos semestres letivos de 2024/2 e 2024/4.

Research Talks UCS: acontece mensalmente para difundir os resultados das pesquisas realizadas na UCS, de modo a promover interdisciplinaridade, sustentabilidade e inovação.

Vozes da pesquisa: é um programa veiculado pela UCSFM, que visa divulgar a produção científica da Instituição por meio da palavra do próprio pesquisador. A atração está inserida às terças e quintas-feiras nos programas Café com Notícias, às 7h30min, e Via Expressa, às 17h30min. Divulgadas no formato jornalístico, as informações sobre as pesquisas têm como porta-vozes seus próprios autores, que são entrevistados por acadêmicos do curso de Jornalismo da UCS por meio da Agência Experimental de Comunicação (AEC).

SAIBA ALGUMAS DATAS IMPORTANTES PARA OS PESQUISADORES EM 2024

Abril – Formação de professores da UCS em English as a Medium of Instruction – EMI.

02/04 a 30/04 – Período de inscrições para bolsas PROBIC/FAPERGS/2024–2025.

02/04, 16/04, 10/09 e 24/09 – Formação de professores de stricto sensu.

06/05 a 10/06 – Período de inscrições para bolsas PIBIC/CNPq/2024–2025.

10/06 a 08/07 – Período de inscrições para bolsas BIC/UCS/2024–2025.

26 a 30/08 – XXXII Encontro de Jovens Pesquisadores e XIV Mostra Acadêmica de Inovação e Tecnologia.

SEJA PROFESSOR DO STRICTO SENSU

Para isso, você precisa ter doutorado e produção científica compatível com os parâmetros estabelecidos pela Capes. Além disso, a produção tem de estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação de seu interesse. Por fim, institucionalize um projeto de pesquisa por meio do UCSVirtual e aguarde a publicação de uma chamada de credenciamento.

Cuide de sua carreira. Não esqueça de anualmente lançar os seus produtos científicos no Lançamento de Indicadores de Avaliação e de apresentar os respectivos comprovativos.

VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

A EDUCS acolhe propostas de publicações continuamente, submetendo-as a pareceristas e ao seu Conselho Editorial. Você pode acessar a editoria da UCS para visualizar suas publicações. Além disso, a UCS também disponibiliza espaços para publicação de artigos científicos, ensaios, entrevistas, resenhas e outros produtos nas suas revistas científicas de acesso aberto, localizadas no Portal de Periódicos.

Accesse pelo QRCode:



UCS iNOVA

A difusão dos mecanismos de pesquisa e inovação da UCS tem se consolidado por meio da coordenação e indução da Agência de Inovação UCSiNOVA. A agência é uma estrutura de articulação entre Universidade de Caxias do Sul, empresas, governo e comunidade para o desenvolvimento de

pesquisas, projetos, serviços e negócios que estimulem e fomentem um ecossistema sinérgico de inovação e empreendedorismo. Criada em dezembro de 2020, integra as dimensões StartUCS (Centro de Integração de Ideias Inovadoras), ITEC/UCS (Centro de Aceleração de Negócios Inovadores), TecnoUCS (Parque de Ciência, Tecnologia e Inovação) e CatalisaUCS (Centro de Prospecção de Recursos para Inovação e Transferência de Tecnologia).



É propósito institucional a ativação de um ecossistema de empreendedorismo inovador, motivando a conexão e a colaboração entre startups, empresas, parques de ciência e tecnologia, professores, pesquisadores, ativação de talentos e novos negócios. Para tanto, editais, projetos e processos colaborativos são potencializados pela UCSiNOVA no sentido de promover programas, ações e atividades, tais como: eventos, simpósios, feiras, maratonas de inovação.

O Programa StartUCS tem a metodologia, a estrutura e o ambiente certo para impulsionar ideias e transformá-las em algo concreto. A interação entre empresas, pesquisadores e corpo técnico possibilitam um contato constante com a inovação para a geração de novos negócios. O edital do StartUCS é divulgado duas vezes por ano, nos meses de março e agosto. Os selecionados passam por um período de 12 semanas de atividades, durante o qual constroem um protótipo

conceitual da solução, criam uma proposta de valor e realizam validações junto aos públicos-alvo.

A Incubadora Tecnológica (ITEC/UCS) fornece suporte a empresas em estágios iniciais, apoiando o seu estabelecimento e a consolidação da ideia em um produto comercial. As empresas incubadas precisam apresentar uma solução de base tecnológica e componentes inovadores em sua proposta para poderem participar do programa. O edital para seleção de empresas ocorre em fluxo contínuo, e o processo de incubação dura 24 meses.

O TecnoUCS Parque de Ciência e Tecnologia e Inovação tem como objetivo promover a conexão entre os atores do ecossistema de inovação da Serra Gaúcha para transformar conhecimento em soluções inovadoras para o desenvolvimento regional inteligente, colaborando com o setor empresarial, o poder

público e a sociedade. O TecnoUCS dispõe de salas de reuniões, espaço de coworking e salas mobiliadas para equipes corporativas de PD&I de empresas residentes, incubação de startups e spin-offs. Com processos que incentivam a partilha de conhecimento e o desenvolvimento de projetos, estão definidos sete hubs de inovação para cada área de competência do TecnoUCS: Smart Materials, Health&Biotech, Agtech&Foodtech, Mobility, AI&Digital, Smart Cities e Edtech. O TecnoUCS atua em rede colaborativa com entidades municipais, estaduais, federais e internacionais, aceleradoras e institutos de ciência e tecnologia, colaborando para o desenvolvimento da região e do país por meio de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O CatalisaUCS é a estrutura onde são desenvolvidos os Projetos de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico com empresas, entidades, prefeituras e órgãos públicos. Além do desenvolvimento de Projetos de Inovação, o CatalisaUCS também auxilia os pesquisadores nos processos de proteção e gestão de Propriedade Industrial da UCS, auxiliando no encaminhamento e no acompanhamento dos pedidos de patentes e transferência de tecnologia. A agência viabiliza a mobilização de recursos e parcerias para Projetos de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, considerando diferentes proponentes e partes interessadas, a saber:

- **Empresa (já previamente parceira ou não da Instituição)**
- **Pesquisador**
- **Poder Público**
- **Identificação pela equipe da UCSiNOVA**
- **Edital/Chamada Pública**

PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO

As demandas de projetos encaminhadas à agência ficarão vinculadas a um pesquisador, o qual será denominado coordenador da proposta. Na sequência segue uma síntese dos principais elementos a serem considerados para a institucionalização de projetos de inovação.

1. Avaliação da necessidade de elaboração de Termo de Cooperação, NDA, ou outro documento prévio (caso necessário para o desenvolvimento do projeto).

2. Elaboração de Plano de Trabalho e Orçamento: documentos em formato padrão, preenchidos pelo pesquisador coordenador do projeto, com auxílio da equipe da UCSiNOVA, e, ao final, avaliados pela Gestão da UCSiNOVA. No documento são estipulados o plano de trabalho e as atividades, o objetivo do projeto, as obrigações das partes, o cronograma e o valor do investimento. O cálculo do valor do investimento é feito seguindo regramentos de **Instrução Normativa nº 01/2023 – PPPG/PIDT – Estabelece critérios para a atribuição de carga horária de Atividades de Pesquisa e de Atividades de Inovação aos professores da UCS** (material de consumo, equipamentos, pagamentos de horas aos pesquisadores, serviços, taxas administrativas, etc.).

3. Elaboração de contrato: são elaborados contratos entre as partes (Prestação de Serviços Especializados, Parceria em Desenvolvimento, Termo de Cooperação ou Colaboração, ou Termo de Compromisso). A minuta prévia do contrato é elaborada pela equipe da UCSiNOVA e encaminhada para análise e validação jurídica.

4. Execução do Projeto: realizada com o apoio de uma ferramenta (Project Builder), por meio da qual são controlados os recursos financeiros, os prazos, as cobranças, as entregas, etc. e é continuamente acompanhado o projeto. A Controladoria de Prestação de Contas (COPC) também acompanha a execução.

Finalização do Projeto: ao final do prazo de execução do projeto são elaborados relatórios técnicos (responsabilidade do pesquisador) e realizada a prestação de contas.

As iniciativas da Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico visam viabilizar recursos e projetos que possam contribuir para a sustentabilidade institucional, potencializando a conexão com os elos da quádrupla hélice, integrando a Universidade, o Governo, as empresas e a sociedade, para a efetiva resolução de problemas de diferentes complexidades. O diferencial significativo em inovação de nossa instituição é avançarmos em parcerias, colaboração e cooperação para o desenvolvimento de estratégias disruptivas, gerando efetivamente soluções inovadoras, conforme indicadores apresentados.

DOCÊNCIA NA UCS - BREVES ORIENTAÇÕES

1. GESTÃO DA SALA DE AULA

O professor é responsável pela organização, pelo planejamento e pela mediação da relação pedagógica. Prepare previamente e publique o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Na primeira semana de aula, **organize um contrato pedagógico** com a turma, esclarecendo a proposta da disciplina, a metodologia, a avaliação. Organize e publique tais informações de modo que o estudante tenha clareza sobre o modo como está concebida e planejada a disciplina que ele está cursando.

Lembre que o período de rematrículas e matrículas se estende até a terceira semana de aulas do semestre. **Procure acolher os estudantes que chegam depois**, prepare uma breve síntese para que eles tenham oportunidade de situarem-se sobre o que foi trabalhado até então. Oriente, converse e esclareça dúvidas dos estudantes.

1.1 PLANO DE ENSINO DAS DISCIPLINAS

A elaboração e a atualização dos planos de ensino são de responsabilidade dos professores das respectivas disciplinas em consonância com o coordenador e o colegiado. Quando uma disciplina básica é compartilhada, toda e qualquer alteração deve ser realizada pelo conjunto de professores que a ministram. No caso de necessidade de mudança da ementa, os professores devem encaminhá-la para o Coordenador do Curso com vistas ao NDE. Se a disciplina é básica compartilhada, essa solicitação deve ser encaminhada para o diretor da Área.

Os referidos planos são constituídos por: 1. Ementa; 2. Objetivos da disciplina; 3. Competências e habilidades; 4. Conteúdos;

5. Metodologia; 6. Avaliação; 7. Bibliografia (7.1 Bibliografia Básica e 7.2 Bibliografia Complementar). Todos os planos de ensino que forem modificados devem ser encaminhados para o setor de Design Curricular para verificação e posterior lançamento no sistema. Coordenação de Curso, NDE e Colegiado devem atuar na atualização e proposição de mudanças nos planos de ensino, projeto pedagógico e plano de execução curricular.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é ferramenta fundamental para a gestão do dia a dia de cada turma e cada disciplina, sendo obrigatório o seu uso por todo o corpo docente e discente. O AVA deve ser ativado antes do início das aulas, inserindo-se o “Cronograma” com as principais atividades previstas para o período letivo. Também é importante conferir a “Metodologia” e o “Sistema de Avaliação”, para verificar se estão de acordo com o plano de ensino. Entende-se que o uso correto da ferramenta AVA é uma tarefa de responsabilidade do professor e o tempo a ser destinado para isso está integrado a sua carga horária.

O preenchimento do “Cronograma” explicita a programação prévia do professor para que todos os conteúdos previstos no “Plano de Ensino da Disciplina” sejam contemplados durante o semestre, buscando atingir plenamente os objetivos da disciplina.

Deve-se evitar as alterações no cronograma das atividades avaliativas. Caso isso seja necessário, deverá ser feito com antecedência, em consenso com alunos e acompanhado da devida comunicação registrada na ferramenta “Avisos” da disciplina.

Os professores são orientados a apresentar o plano da disciplina na primeira aula do semestre. Até essa data, o ambiente virtual da disciplina deve ser ativado.

É o momento do contrato pedagógico: esclareça dúvidas, dialogue, acolha.

Eventuais inconsistências detectadas no projeto das disciplinas devem ser reportadas imediatamente ao coordenador do curso. Diferentes professores que ministram a mesma disciplina básica ou específica, com mais de uma turma de um mesmo curso, são responsáveis por alinhar conteúdos (foco), metodologia e avaliação. Esse alinhamento deve ser orientado pelo coordenador dos respectivos cursos, tendo em vista o projeto pedagógico de cada curso. Disciplinas básicas também devem buscar esse alinhamento.

A tipologia das disciplinas, a partir da Instrução Normativa nº 03/2022-PROGRAD, está organizada e deve ser respeitada. “As disciplinas dos Cursos de Graduação Presenciais poderão ser ministradas, de acordo com as suas modalidades, da seguinte forma:

I - Ensino presencial: são as disciplinas cujas atividades são ofertadas com horário, turma e local preestabelecidos pela Programação Acadêmica.

II - Ensino à distância (EaD): são as disciplinas ministradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação (TICS) empregadas no processo ensino-aprendizagem em utilização pela universidade.

Art. 2º As disciplinas da modalidade EaD nos Cursos de Graduação Presenciais poderão adotar um dos seguintes formatos pedagógicos:

I - ‘EaD’: disciplinas organizadas de maneira assíncrona, sendo ministradas preponderantemente via tecnologias de informação e comunicação (TICS), com pequena proporção de encontros síncronos do docente com os estudantes.

II - ‘Virtual’: disciplinas com encontros semanais em horário e turno preestabelecido pela Programação Acadêmica em sala de aula virtual na plataforma de webconferência em utilização pela Universidade.

III - ‘Virtual + prática’: disciplinas com encontros semanais em horário e turno predefinido pela Programação Acadêmica em sala de aula virtual na plataforma

de webconferência em utilização pela Universidade e com encontros presenciais para atividades práticas (laboratório, saída de campo, visitas técnicas).

a) O número de encontros para atividades práticas será de 3 (três) a 5 (cinco) para disciplinas de 40 horas e de 6 (seis) a 9 (nove) para disciplinas de 80h.

Art. 3º As disciplinas da modalidade EaD nos Cursos de Graduação Presenciais deverão oferecer encontros síncronos de acordo com os seguintes formatos.

I - ‘EaD’: os encontros síncronos terão duração aproximada de uma hora, podendo ser ajustada de acordo com a necessidade pedagógica, e terão data, horário e finalidade informados previamente pelo docente.

a) Em disciplinas de 40 horas, deverão ser realizados pelo menos 2 (dois) encontros síncronos: no início e outro próximo do final da disciplina.

b) Em disciplinas de 80 horas, deverão ser realizados pelo menos 3 (três) encontros síncronos: no início, ao longo e próximo do final da disciplina.

II - ‘Virtual’: os encontros síncronos terão a duração prevista para a disciplina conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em horário preestabelecido pela Programação Acadêmica.

IV - ‘Virtual-prática’: os encontros síncronos terão a duração prevista para a disciplina conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em horário preestabelecido pela Programação Acadêmica em paralelo aos encontros presenciais para as atividades práticas que a disciplina exigir também em horário definido pela Programação Acadêmica.

Parágrafo único - O acompanhamento e registro de frequência das atividades síncronas deverão ser efetuados pelo professor, salvo nos encontros ofertados nas disciplinas no formato ‘EaD’.

Art. 4º - As disciplinas de estágio, de trabalho de conclusão de curso e de atividades similares não são objeto desta Instrução Normativa. (Redação mantida da IN original de Tipologias IN 08/2020).

1.2 PRESENÇA DE ESTUDANTES EM SALA DE AULA

Os professores devem utilizar o “Registro de Aproveitamento”, ferramenta do AVA (UCSVirtual), como instrumento de controle das presenças.

O registro de frequência semanal é necessário e obrigatório. O acompanhamento e a intervenção, no caso de eventuais desistências/ausências, da gestão da permanência é feito por meio do acompanhamento de presenças registradas semanalmente pelos professores. **Então, registre presenças e ausências semanalmente.**

Após o encerramento do período de ajustes de matrícula, somente estudantes matriculados podem frequentar as aulas. A troca de turma, quando necessária, deve ser registrada na DIRA (Central de Atendimento – Protocolo), e o estudante só deve ser aceito em sala de aula com o respectivo comprovante de matrícula.

1.3 ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Orientado pelo calendário acadêmico da UCS, deverão ser planejados e registrados no “Cronograma” das disciplinas 19 semanas letivas, TDEs e atividades não diretamente supervisionadas em caso de feriados. Na situação de ocorrência de feriado em dia letivo, com vistas a cumprir com a carga horária total da disciplina, este deverá ser registrado como “atividade não diretamente supervisionada”, tantas quantas necessárias para equivaler à quantidade de feriados coincidentes com os dias de aula. Os recursos didático-pedagógicos adotados pelo professor para essas atividades não diretamente supervisionadas deverão ser conduzidos totalmente via AVA. Orientações quanto a essas possibilidades poderão ser encaminhadas pelas coordenações, colegiados e NDEs dos respectivos cursos.

O número total de horas-aula a serem registradas no AVA deve estar de acordo com a **Instrução Normativa nº 05/2004 – PRAC** e a **Ordem de Serviço nº 04/2014 – PRAC**, tendo em vista o cumprimento da carga horária total de cada disciplina (considerando hora-relógio).

O horário de início e término de cada aula corresponde obrigatoriamente aos estabelecidos pela UCS. Não são permitidos ausências, atrasos, antecipações de horário de início ou de fim nem de quaisquer outras alterações, salvo em situações devida e antecipadamente solicitadas ao diretor da Área, bem como comunicadas aos alunos da disciplina. A mudança de disciplinas presenciais para a modalidade síncrona on-line, em caso de eventualidade, só será permitida mediante autorização do diretor de Área ou Campi.

É dever do professor, antes do início de cada aula, comparecer à respectiva secretaria para assinar as efetividades de registro de presenças. No caso de aulas síncronas, as aulas gravadas permitem que o professor assine quando do comparecimento na unidade.

1.4 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O rendimento acadêmico será verificado pela avaliação do aproveitamento e pela apuração da assiduidade, respeitando-se as regras gerais estabelecidas pela Instituição. As instruções aplicam-se a todos os cursos, exceto aqueles que possuírem um sistema de avaliação próprio. Os critérios “nota” e “frequência” são indissociáveis. Isso significa que, mesmo o aluno que eventualmente obtiver uma nota superior ou igual a 6,0, mas também faltas em mais de 25% das aulas, será considerado reprovado.

A recuperação deverá ser prevista e oportunizada aos estudantes que não alcançaram a média mínima para aprovação e corresponde à substituição de ao menos uma das notas obtidas no semestre. Não será permitida a recuperação para estudantes que atingirem média superior a 6,0. Ela poderá ocorrer em um único momento, ao final ou ao longo do semestre. A sistemática para o processo de recuperação deverá estar descrita no Plano de Ensino da Disciplina ou ser pactuada no início do semestre com os estudantes no primeiro dia de aula. Casos específicos devem ser orientados pelos respectivos NDEs respeitando essa normativa. Para o acadêmico que reprovou por faltas, não é concedida a recuperação.

Após a recuperação, deverá ser calculada

nova média harmônica e prevalecerá a maior nota dentre a obtida durante o semestre e a obtida após a recuperação. As atividades de recuperação devem contemplar os mesmos objetivos e abranger os mesmos conteúdos das respectivas avaliações a serem recuperadas.

As notas relativas a atividades eminentemente práticas não poderão ser recuperadas. Esse critério deverá ser incluído na sistemática de avaliação apresentada no Plano da Disciplina e informado ao estudante. Nas disciplinas Virtual e Virtual + Prática, sugere-se adotar avaliação formativa ou somativa.

1.5 NÃO COMPARECIMENTO DOS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES

Ao estudante que não comparecer às avaliações será atribuída nota 0,0 (zero), salvo os casos previstos em Lei, como a falta por motivo de saúde devidamente comprovada por atestado médico. Ao estudante que se incluir em caso de falta justificada (por atividades relacionadas ao curso e acordadas pelos respectivos NDEs), uma nova oportunidade de avaliação deve ser concedida, sem prejuízo à possibilidade de realização de recuperação.

O aluno deverá apresentar ao professor da disciplina o atestado médico original, acompanhado por uma fotocópia que ficará retida por cada professor de disciplinas afetadas pela licença-saúde. Essa entrega deverá ser feita ao longo da primeira semana após o aluno retomar suas atividades discentes após o término do seu atestado.

OBS: O estudante que exceder os 25% de faltas e apresentar atestado médico terá o direito (se o estudante solicitar) de realizar atividade compensatória de infrequência (recuperação do conteúdo), que pode ser encaminhada ao estudante para ele realizar em casa ou ser agendado outro momento presencial com o professor para ele recuperar o conteúdo, não sendo necessário ter a carga horária completa, mas que ele tenha o seu direito de recuperar o conteúdo por falta em aula por motivo de saúde.

1.6 EXERCÍCIOS DOMICILIARES (CASOS DE DOENÇAS E DE GRAVIDEZ)

Instrução Normativa nº 03/2010 – PRAC, Decreto Lei nº 1.044/69 e Lei nº 6202/75 garantem o regime de Exercícios Domiciliares, respectivamente:

a) ao estudante enfermo, cuja situação de incapacidade física relativa seja transitória e incompatível com a frequência às atividades escolares;

b) à estudante em estado de gestação, a partir do 8º mês e por um prazo de três meses.

A Instrução Normativa nº 03/2010 – PRAC/UCS detalha as regras e os procedimentos a serem encaminhados nessas situações. Não serão concedidos exercícios domiciliares para disciplinas de caráter prático. O estudante interessado em obter atendimento domiciliar deverá protocolar sua situação tão logo seja constatado o impedimento de frequência às aulas. Esse procedimento deverá ser protocolado na Central de Atendimento UCS, na Galeria Universitária (ou Secretarias dos Campi). Ficam respeitadas as normas estabelecidas pela UCS para aplicação deste dispositivo.

O Regime Especial de Estudos será concedido a todo aluno que dele solicite participação, desde que atenda aos dispositivos previstos pela Resolução CEPE nº 34, de 30 de setembro de 2014.

1.7 RETIFICAÇÃO DE NOTAS

Os professores que necessitarem retificar notas atribuídas aos seus estudantes devem solicitar tal alteração diretamente junto à Divisão de Registros Acadêmicos (DIRA). O período de solicitação de reabertura de disciplina fica disponível por período, determinado pela DIRA. Após esse período o professor deverá solicitar abertura por meio de preenchimento de formulário próprio (fornecido pela DIRA).

1.8 AVALIAÇÕES TEÓRICA OU TEÓRICO-PRÁTICA INDIVIDUAL

As avaliações deverão ser realizadas preferencialmente nas próprias salas de aula da disciplina, ou em alguma outra sala previamente reservada junto à secretaria da Área/dos Campi e devidamente comunicada aos alunos, não sendo permitida a aplicação de provas na sala dos professores, tampouco uma prova conduzida por alguém que não seja professor da UCS.

1.9 AULAS PRÁTICAS

O professor responsável pela disciplina necessariamente é o responsável pela condução das aulas práticas. Essa atividade não pode ser delegada a alguém que não seja professor da UCS.

O técnico tem como responsabilidade preparar o local para realização da atividade prática e auxiliar durante esta. Os laboratórios estão a serviço do ensino, da pesquisa e da extensão e, muitas vezes, também prestam serviços. Independentemente do tipo de laboratório, neles o ensino é prioridade, devendo-se favorecer o desenvolvimento das atividades práticas das diferentes disciplinas.

1.10 BANCAS DE TCC

Participação em banca de TCC é de responsabilidade do docente e/ou convidado externo. Essa atividade não pode ser exercida por funcionários e/ou estudantes da Instituição. Orientações específicas devem ser consideradas a partir do Projeto Pedagógico do respectivo curso.

1.11 DEVOUÇÃO DE PROVAS E TRABALHOS AOS ESTUDANTES

O retorno aos alunos dos resultados das avaliações deverá ser dado num prazo máximo de até 15 dias corridos após a realização da avaliação, podendo ocorrer por meio da ferramenta AVA.

Avaliações escritas são documentos do estudante, conforme dispõe a Instrução Normativa – PRGR nº 01, de 14 de abril de 2009. Dessa forma, deverão ser devolvidas aos alunos. A devolução das avaliações aos alunos deverá ser feita diretamente pelo professor. Elas não poderão ser deixadas na Secretaria ou em outro local para entrega por terceiros.

1.12 CASOS OMISSOS OU NÃO PREVISTOS

Para situações omissas ou não previstas nestes itens de Gestão da Sala de Aula, professores e alunos devem redigir pedidos de esclarecimentos, considerações ou reconsiderações junto aos respectivos coordenadores, NDEs e Colegiados de Curso.

Caso entendam necessário, farão o reencaminhamento ao Conselho da Unidade ou ao órgão institucional competente para auxiliar na resposta às demandas.

2. NORMAS REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

Visando melhorar a qualidade de atendimento por parte da Secretaria da Área/ Campi, orientamos aos professores:

a) Provas e avaliações a serem reproduzidas pela Secretaria: deverão ser entregues com antecedência mínima de 48h.

b) Entrega dos Relatórios de

Notas: no final do semestre o professor deverá entregar os relatórios de “Frequência e Aproveitamento” e de “Conteúdo Desenvolvido” via preenchimento no UCS Virtual. Essa entrega acontece no momento do fechamento das disciplinas, sendo possível realizar ajustes nos prazos previstos no calendário acadêmico. A Secretaria fará a conferência do fechamento via Sistema Acadêmico.

c) Visitas Técnicas: as solicitações para Visitas Técnicas que necessitem contratação de serviços de transporte deverão ser encaminhadas à Secretaria com, no mínimo, 15 dias de antecedência da viagem. O não cumprimento desse prazo poderá ocasionar a não realização da visita. Procedimento: encaminhar o formulário (Solicitação de Transporte) preenchido, cópia do Relatório de Aproveitamento Semestral, número da Carteira de Identidade (CI) e telefone dos estudantes, bem como do professor responsável.

OBS: Somente serão aprovadas as visitas que constam nos projetos pedagógicos das disciplinas.

A UCS se responsabiliza por disponibilizar esse transporte, arcando com 50% dos respectivos custos. Os 50% dos custos complementares serão rateados entre os alunos, sendo de responsabilidade do professor responsável pela disciplina arrecadar os valores e realizar o pagamento junto ao setor financeiro da UCS num prazo de até 15 dias após a realização da viagem.

d) Informações dos professores aos estudantes: em hipótese alguma será fornecido aos estudantes o número de telefone pessoal dos professores, salvo haver uma solicitação explícita do professor para fornecimento do número de telefone.

e) Faltas por motivos previsíveis: os professores que precisarem faltar às aulas por motivos previsíveis deverão comunicar por escrito por meio de formulário disponível na Secretaria (Comunicado de Afastamento). O professor deverá preencher o formulário e colher as assinaturas do coordenador do curso e do professor substituto. Após, entregar na Secretaria para protocolar o documento.

f) Ausência ou atraso do professor:

o não comparecimento no seu horário de aula ou atividade prevista com estudantes deverá ser avisado com antecedência à Secretaria. Em caso de substituição, o professor substituto deverá pertencer ao quadro docente da UCS, não podendo, portanto, ser substituído por alguém que não seja professor da Instituição. Havendo substituição, o professor substituto deverá assinar o ponto na folha de efetividade do professor substituído. Caso não haja substituição, o professor deverá indicar, antes do período de afastamento, em formulário, que a aula será recuperada, indicando dia, horário e local em que essa recuperação será realizada. Recomenda-se que o professor informe os estudantes também e faça as devidas combinações, no caso de reposição da aula.

g) Monitorias: o estudante deverá cumprir a carga horária total da monitoria de acordo com a carga horária da disciplina escolhida. Demais instruções estarão descritas no Edital.

h) Efetividades: é de responsabilidade de cada professor assinar o ponto, com regularidade, a fim de resguardar sua vida funcional. Na falta da assinatura, a Secretaria da Área está instruída a colocar o carimbo de “não compareceu” no campo da assinatura. A efetividade das disciplinas deverá ser assinada no início do período de aula, na Secretaria do bloco onde efetivamente ocorre a atividade.

i) Utilização de equipamentos: salienta-se a importância da verificação das instruções de manuseio que estão afixadas em todos os equipamentos e a importância em zelar pelos materiais disponíveis em sala de aula: data show (cabos), telas, TV e vídeos. Equipamentos retirados na Secretaria deverão ser devolvidos após o uso.

j) Atestados de frequência e/ou prova: quando demandado por um aluno o fornecimento de um atestado de frequência, o professor responsável pela disciplina deverá retirar o formulário na Secretaria, preenchê-lo e entregá-lo para o estudante. Caso de morte de familiar precisa de comprovação com atestado de óbito para familiares de primeiro grau. Deve-se esclarecer também que os atestados, tanto médico como de óbito, servem somente para justificar a falta e oportunizar nova avaliação, mas que a falta não será abonada.

k) Acesso e uso dos laboratórios

de ensino: somente será permitida a entrada de pessoas autorizadas (visitantes) pelo responsável do laboratório e acompanhadas por um usuário também designado pelo responsável do laboratório. O professor que ministra aula no laboratório deverá retirar a chave da sala junto à recepção do bloco e devolvê-la ao final da atividade, sendo que o usuário fica responsável por fechar as janelas, desligar as luzes e trancar a porta.

l) Atualização dos dados da

vida civil do docente: sempre que houver alterações, avisar à Divisão de Pessoal (casamento, nascimento de filho, divórcio, separação, etc.).

m) Atualização dos dados na

plataforma Lattes: o professor deve atualizar, ao menos uma vez por semestre, sua situação junto à plataforma Lattes e encaminhar certificações para validar na UCS (UCSLattes) via Plataforma Stela Experta (via UCSVirtual).

n) Atualização das informações

junto à Secretaria de Área ou Campi: em caso de alterações em informações como telefone ou endereço, o professor deve informar a Secretaria e, preencher formulário específico (disponível na Secretaria) e anexar cópia do comprovante de residência.

A Universidade de Caxias do Sul tem, em seus professores, os intelectuais que fazem da Ciência e da Educação o seu propósito, e, com seu engajamento, as oportunidades se renovam. Fica nosso convite para que você se realize em nossa IES por meio do ensino, da pesquisa, da inovação e da extensão.

Você é convidado a propor novos cursos de pós-graduação, pesquisas, cursos de extensão e tantas outras oportunidades para efetivar também nossa missão institucional.

CAXIAS DO SUL

Campus-Sede

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130
CEP 95070-560 Caxias do Sul / RS - Brasil
Telefone: (54) 3218-2100
Whatsapp: (54) 99931-3441
E-mail: atendimento@ucs.br

Campus 8

Avenida Frederico Segala, 3099 - Bairro Samuara
CEP 95112-310 - Caxias do Sul/RS - Brasil
Telefone: (54) 3289-9000
Whatsapp: (54) 99705-1115
E-mail: atendimento-artes@ucs.br

BENTO GONÇALVES

Campus Universitário da Região dos Vinhedos

Alameda João Dal Sasso, 800
CEP 95705-266 - Bento Gonçalves/RS - Brasil
Telefone: (54) 3449-5200
Whatsapp: (54) 99923-0601
E-mail: atendimento-carvi@ucs.br

HORTÊNSIAS

Campus Universitário da Região das Hortênsias

Rua Rodolfo Schlieper, 222
CEP 95680-000 - Canela/RS - Brasil
Telefone/Fax: (54) 3282-5200
Whatsapp: (54) 99941-8476
E-mail: atendimento-hortensias@ucs.br

FARROUPILHA

Campus Universitário de Farroupilha

Rodovia dos Romeiros, 567
CEP 95180-000 - Farroupilha/RS - Brasil
Telefone/Fax: (54) 3261-2922
Whatsapp: (54) 99600-8341
E-mail: atendimento-cfar@ucs.br

GUAPORÉ

Campus Universitário de Guaporé

RS 129, KM 119 - Distrito do Colombo
CEP 99200-000 - Guaporé/RS - Brasil
Telefone: (54) 3443-8400
Whatsapp: (54) 99655-1969
E-mail: atendimento-cgua@ucs.br

NOVA PRATA

Campus Universitário de Nova Prata

Rua Clemente Tarasconi, 71
CEP 95320-000 - Nova Prata/RS - Brasil
Telefone: (54) 3242-1008
Whatsapp (54) 99983-9502
Email: atendimento-cpra@ucs.br

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Campus Universitário Vale do Caí

RS 122 - S/Nº - Km 10 | CEP 95760-000
São Sebastião do Caí/RS - Brasil
Telefone: (51) 3536-1727
Whatsapp: (51) 99898-3216
E-mail: atendimento-cvale@ucs.br

VACARIA

Campus Universitário de Vacaria

Av. Dom Frei Cândido Maria Bampi, 2800
CEP 95206-364 - Vacaria/RS - Brasil
Telefone: (54) 3908-5400
Whatsapp: (54) 99664-4071
E-mail: atendimento-camva@ucs.br

TORRES

Polo Universitário de Torres

Rua José Bonifácio, 793
CEP 95560-000 - Torres/RS - Brasil
Telefone: (51) 3626-2186
Whatsapp: (51) 99874-1768
E-mail: atendimento-torres@ucs.br



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



 @ucs_oficial

 /ucsoficial